Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 757/90.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA TIRADENTES PARA AVENIDA TIRADENTES.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se denominar AVENIDA TIRADENTES, o logradouro público antes denominado Rua Tiradentes, localizado dentro do Plano Diretor da cidade de Agudo, paralelo Norte à Avenida Concórdia, iniciando junto à Avenida Santo Ângelo, extendendo-se no sentido Leste-Oeste até o limite Oeste do Perímetro Urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 25 de setembro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. da Administração.